



**EXTRATO DE ATA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024**

Às onze horas do vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, teve início a 606ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto Jorge Antônio Aquino Lopes e contou com a presença da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros e do Diretor Alexandre Fioranelli. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária-Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O conteúdo desta reunião em sessão aberta foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**B) Deliberações:**

**8) Processo:** 33910.013867/2024-05

**Assunto:** Aprovação da (i) dispensa da Análise de Impacto Regulatório e da (ii) realização de consulta pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes à proposta de alteração da Resolução Normativa nº 521, de 29 de abril de 2022.

**Área Responsável:** DIOPE

**Decisão:** Aprovadas por unanimidade.

(...) Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

**DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS**

Coordenadora

COADC/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvao, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 29/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **29666494** e o código CRC **159DC163**.